

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
- CEUNES

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 15/04/2024

Ao(s) quinze dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito e zero minutos, foi realizada no(a) <https://meet.google.com/frs-sdjj-axj> a primeira sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Susana Bubach (Presidente), Adriana Nunes Moraes Partelli, Ana Paula Costa Velten, Andreia Soprani dos Santos, Andressa Garcia Nicole, Keila Cristina Mascarello, Marcos Vinicius Ferreira dos Santos, Marta Pereira Coelho e Valquiria Camin de Bortoli. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

INFORME 1: Informado que o processo de estrutura organizacional do programa foi concluído. **INFORME 2:** Informado que a saíram as portarias que designam a Susana Bubach e Andressa Garcia Nicole como coordenadora e coordenadora adjunta, respectivamente, do PPGSC-MP. **INFORME 3:** Informado que o espaço físico da coordenação do programa será no prédio da Supgrad, antiga sala do CEP. **PAUTA 1: Registro da Comissão – edital.** Em decorrer do estendimento das discussões, membros do colegiado tiveram que se ausentar para participar da reunião de departamento. Com a saída de alguns membros, a reunião ficou sem quórum legal. Após espera de 30 minutos, a reunião foi encerrada por falta de quórum. **Decisão:** Retirado(a). **PAUTA 2: Edital processo seletivo N 001/2024 PPGSC-MP.** Em decorrer do estendimento das discussões, membros do colegiado tiveram que se ausentar para participar da reunião de departamento. Com a saída de alguns membros, a reunião ficou sem quórum legal. Após espera de 30 minutos, a reunião foi encerrada por falta de quórum. **Decisão:** Retirado(a). **PAUTA 3: Definição das comissões do processo seletivo 001/2024 PPGSC-MP/Ceunes.** Em decorrer do estendimento das discussões, membros do colegiado tiveram que se ausentar para participar da reunião de departamento. Com a saída de alguns membros, a reunião ficou sem quórum legal. Após espera de 30 minutos, a reunião foi encerrada por falta de quórum. **Decisão:** Retirado(a). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Fabricio Araujo da Nobrega, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 15 de abril de 2024.

Susana Bubach
(Presidente)

Adriana Nunes Moraes Partelli

Ana Paula Costa Velten

Andreia Soprani dos Santos

Andressa Garcia Nicole

Keila Cristina Mascarello

Marcos Vinicius Ferreira dos Santos

Marta Pereira Coelho

Valquiria Camin de Bortoli

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
- CEUNES

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 18/04/2024

Ao(s) dezoito dia(s) do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às treze e trinta minutos, foi realizada no(a) <https://meet.google.com/frs-sdjj-axj> a segunda sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Susana Bubach (Presidente), Adriana Nunes Moraes Partelli, Ana Paula Costa Velten, Andreia Soprani dos Santos, Keila Cristina Mascarello, Marcos Vinicius Ferreira dos Santos, Marta Pereira Coelho, Valquiria Camin de Bortoli e Wanêssa Lacerda Poton, com a(s) ausência(s) de Alexandre Souza Morais, Andressa Garcia Nicole, Silvia das Dores Rissino e Thiago Dias Sarti. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **PAUTA 1: Registro da Comissão de redação do edital Mestrado Profissional em Saúde Coletiva/CEUNES.** Indicada a Comissão para redação do Edital do processo seletivo nº001/2024/PPGPSC/CEUNES, conforme segue: Prof.^a Dr.^a Andressa Garcia Nicole, Prof.^a Dr.^a Adriana Nunes Moraes Partelli, Prof.^a Dr.^a Keila Cristina Mascarello, Prof.^a Dr.^a Marta Pereira Coelho, Prof.^a Dr.^a Susana Bubach. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2: Edital do processo seletivo nº001/2024/PPGPSC/CEUNES.** Apresentado pela Comissão responsável o edital do processo seletivo nº001/2024/PPGPSC/CEUNES. Após ampla discussão e ajustes, destacando que a data do edital, link da página do programa, link do formulário de inscrição e de recursos poderão sofrer ajustes posteriores conforme necessidades pontuais, apresentou-se o edital conforme segue: EDITAL Nº 001/2024, PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA - ALUNO REGULAR, RESUMO DO EDITAL

Ano	2024
Semestre	2º
Coordenadora do Programa	Prof. ^a Dr. ^a Susana Bubach
Data do edital (por extenso)	28 de abril de 2024
Período de inscrições	13 a 27 de maio de 2024
Vagas	14 (quatorze) vagas
Homologação das Inscrições (parcial)	29 de maio de 2024
Recurso referente a Homologação das Inscrições	30 a 31 de maio de 2024
Homologação das Inscrições (final)	03 de junho de 2024
1ª Etapa – Prova teórica	04 de junho 2024
Resultado da 1ª Etapa (parcial)	10 de junho 2024
Recurso	11 a 12 de junho de 2024
Resultado da 1ª Etapa (final)	17 de junho 2024
Divulgação de horários e local da 2ª etapa	17 de junho 2024
2ª Etapa: ENTREVISTA E PROPOSTA DE ESTUDO	20 a 21 de junho de 2024

Resultado da 2ª etapa (parcial)	25 de junho 2024
Recurso	26 a 27 de junho de 2024
Resultado da 2ª etapa (final)	01 de julho 2024
3ª Etapa: Avaliação do CURRÍCULO LATTES (interno)	02 de julho 2024
Resultado da 3ª Etapa (parcial)	02 de julho 2024
Recurso	03 a 04 de julho de 2024
Resultado da 3ª Etapa (final)	05 de julho 2024
Comissão de Heteroidentificação	05 de julho 2024
Resultado da Heteroidentificação (parcial)	05 de julho 2024
Recurso	08 a 09 de julho de 2024
Comissão de Recurso da Heteroidentificação	10 de julho 2024
Resultado Total (parcial)	11 de julho 2024
Recurso	12 a 15 de julho de 2024
Resultado Total (final)	17 de julho de 2024
Período de matrícula	Julho de 2024
Início das aulas	15 agosto de 2024
Contato	supgrad.ceunes@ufes.br

1. INFORMAÇÕES GERAIS 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva - Mestrado Profissional (PPGSC-MP) do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva. Os itens deste edital estão em conformidade com as exigências do Regimento Interno do PPGSC-MP, da Resolução nº 52/2023 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UFES e da Portaria nº 2.149 do Ministério da Educação, de 26 de dezembro de 2023, que reconhece o curso. 1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva, em sua 2ª Reunião Extraordinária realizada em 18 de abril de 2024 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da UFES. 1.3 Informações sobre o Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva podem ser obtidas na página eletrônica <https://www.saudecoletiva.saomateus.ufes.br> ou na secretaria única de pós-graduação (SUPGRAD), <https://posgraduacao.saomateus.ufes.br/> 1.4 O programa não prevê a disponibilização de bolsas. No entanto, o Programa poderá concorrer a editais de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPES, dentre outras), e estas deverão ser distribuídas de acordo com edital interno do PPGSC-MP. 2. DO PÚBLICO 2.1 Poderão participar do processo seletivo ao Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, candidatos com graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação que tenham como área de interesse a Saúde Coletiva, e que atuam há no mínimo um ano a partir da data de publicação do edital, em serviço público/filantrópico conveniados ou não à UFES, e privados conveniados com a UFES, e que tenha relação comprovada com a área da saúde coletiva. 3. DAS VAGAS 3.1 Vagas para candidatas: 14 (quatorze) vagas. O Processo Seletivo para o curso de Mestrado Profissional adotará a Política de Ações Afirmativas com reserva de vagas para candidatas/os negras/os (pretos e pardos), quilombolas, indígenas, e pessoas com deficiência, conforme Portaria Normativa nº 13/2016 do Ministério da Educação e pela Resolução CEPE nº 09/2021, que autoriza a adoção de ações afirmativas de reserva de vagas de acesso no âmbito da pós-graduação na

Universidade Federal do Espírito Santo nos cursos de pós-graduação da Universidade. Sendo assim, as vagas serão distribuídas conforme Quadro 1: Quadro 1- Distribuição de vagas destinadas ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva (2024-2).

Tipo de serviço	Total de vagas	Ampla concorrência (AC)	Vagas reservadas para negros (pretos/as, pardos/as), quilombolas e indígenas (PPI)	Vagas reservadas para pessoas com deficiência (PCD)
Público/filantrópico	13	10	2	1
Privado conveniado	1	1	-	-
Total	14	11	2	1

3.2 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade do/a candidato/a, devendo este/a responder por qualquer falsidade. 3.3 Não poderá concorrer às vagas destinadas às Políticas de Ação Afirmativa o/a candidato/a que não comparecer perante a Comissão de Heteroidentificação no dia, horário e local estabelecidos ou que não tiver sua autodeclaração deferida. 3.4 Será considerado/a negro (preto/a ou pardo/a), o/a candidato/a autodeclarado(a) (Anexo I) e socialmente reconhecido/a como tal e incluído/a na categoria negro (preto/a ou pardo/a), conforme quesito cor da pele ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. 3.5 Será considerado/a quilombola, o/a candidato/a autodeclarado(a) (Anexo II) e socialmente reconhecido/a como tal e incluído/a na categoria quilombola, segundo declaração de pertencimento à comunidade remanescente de quilombo, assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo. 3.6 Será considerado/a indígena candidato/a autodeclarado(a) (Anexo III) e socialmente reconhecido/a como tal, que apresente também carta de liderança de seu grupo étnico e/ou dos representantes de aldeia, atestando seu vínculo de pertença atual junto ao mesmo, ou ainda cópia do registro administrativo de nascimento de Indígena (RANI). 3.7 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, as quais, em interação com uma ou mais barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas. O candidato autodeclarado (Anexo IV) com deficiência deve apresentar laudo médico. 3.8 Os/As candidatos/as negros, quilombolas, indígenas e com deficiência concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo. Assim, após o preenchimento das vagas específicas os/as candidatos/as continuam na concorrência das vagas gerais, seguindo a ordem de classificação. 3.9 Na hipótese de não haver candidatos/as que optem pelas políticas de ações afirmativas em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelas/os demais candidatas/os aprovadas/os, observada a ordem de classificação no processo seletivo e distribuição entre as linhas.

3.10 O número de vagas por linha de pesquisa e professor orientador(a) consta do Anexo V deste edital. Mais detalhes sobre linhas de pesquisa, áreas de atuação e currículo dos professores(as) orientadores podem ser acessados no site do programa (<https://www.saudecoletiva.saomateus.ufes.br>). 3.11 O candidato poderá se inscrever em apenas uma linha de pesquisa constante no Anexo V deste edital e deve especificar o professor(a) orientador(a) pretendido(a) no formulário de inscrição (Anexo VI).

1. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, para o Segundo Período Letivo de 2024, deverão ser efetuadas no período de 13 a 27 de maio de 2024, mediante envio das informações e documentos requeridos, exclusivamente através do endereço eletrônico (<https://forms.gle/p5uWWJPgTKRjMSso9>). Fique atento ao envio correto das informações obrigatórias requeridas no formulário e na documentação descrita no item 4.4. Note que, por se tratar de um endereço eletrônico do Google Forms com autenticação, se o candidato não possuir uma conta do Google, então deve criar uma, pois no momento do preenchimento precisará estar logado. A submissão da inscrição ocorre uma única vez, ou seja, uma vez enviado o formulário, o conteúdo não poderá ser modificado. A partir das 23:59h (horário de Brasília) do dia 27/05/2024, o envio da inscrição é automaticamente encerrado.

4.2 O Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva não se responsabiliza por solicitações de inscrição, via online, não recebidas e/ou confirmadas por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 Os documentos necessários para a inscrição deverão ser digitalizados, compilados em um único arquivo, conforme sequência do item 4.4, em formato PDF. Após o envio, os candidatos receberão uma mensagem eletrônica automática de confirmação de recebimento do pedido de inscrição.

4.4 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos e enviados os seguintes documentos:

4.4.1 Formulário de inscrição preenchido por meio do endereço eletrônico <https://forms.gle/p5uWWJPgTKRjMSso9>, conforme modelo do Anexo VI, e com a autodeclaração correspondente, caso participe da reserva de vagas das Ações Afirmativas.

4.4.2 Documento oficial de identificação com foto. Para os estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), página de identificação do passaporte, acompanhado do visto.

4.4.3 Proposta de estudo em formato PDF, com conteúdo e formatação de acordo com modelo do Anexo VII. A supressão ou não menção de qualquer um dos itens do modelo a proposta de estudo poderá acarretar em redução da nota final, ficando o candidato/a ciente do risco.

4.4.4 Declaração atestando condições objetivas de dedicação ao curso, com vistas a concluir a sua formação em tempo hábil, devidamente assinada e datada, conforme Anexo VIII.

4.4.5 Declaração de anuência do empregador atestando liberação para participação no Programa, com descrição das atividades realizadas pelo candidato no serviço (ANEXO IX).

4.4.6 Diploma referente ao curso de Graduação.

4.4.7 Certificado de Proficiência em língua inglesa.

4.4.8 Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br> na aba “cadastrar novo currículo”). O candidato deverá apresentar a documentação comprobatória dos itens de avaliação curricular, obedecendo à sequência dos seguintes itens, conforme o Anexo X.

4.4.9 Tabela de Pontuação do Currículo Lattes preenchida pelo candidato/a (Anexo X deste edital), que será conferida pela

comissão de seleção. 4.5 O candidato, ao apresentar toda a documentação requerida para participação neste processo seletivo, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. 4.6 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente Edital. 2. DA PROFICIÊNCIA 5.1 A Proficiência em língua inglesa afere a capacidade de leitura e compreensão de trabalho científico escrito em inglês. 5.2 O certificado de proficiência em língua inglesa deve ter sido emitido no prazo de até 2 (anos) anos retroativos à data final da inscrição neste processo seletivo, ou seja, 27/05/2022. Serão aceitos comprovantes digitais referentes ao exame de proficiência emitido por instituição regulamentada de Cultura Estrangeira de Ensino Superior, ou pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo, ou Teste TOEFL ITP. 5.3 O certificado de proficiência em língua inglesa deve ser enviado em arquivo digital, formato PDF, no ato da inscrição. 5.4 Serão considerados aptos/as os/as candidatos/as que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60,0% da nota máxima do teste. Serão eliminados/as os/as candidatos/as com aproveitamento inferior a 60,0% (sessenta por cento) no exame de proficiência, não podendo participar do processo seletivo do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva. 3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO Os candidatos/as serão submetidos a 03 (três) etapas avaliativas para seleção, que serão realizadas nas datas, horários e locais que constam do cronograma no item 8.1 deste edital, descritas a seguir: 3.1. 1ª Etapa: PROVA TEÓRICA (eliminatória e classificatória). 6.1.1 Consiste na aplicação de uma prova única e individual, escrita manualmente com caneta esferográfica na cor azul ou preta, que avaliará conhecimentos específicos da área de Saúde Coletiva. 6.1.2 Na Prova Teórica também serão consideradas para avaliação e, conseqüentemente, para nota, a capacidade de argumentação, de síntese e a redação (ortografia, pontuação, clareza, coerência e consistência) do candidato/a. 6.1.3 Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório e terá valor entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos. 6.1.4 A Prova Teórica será realizada de maneira presencial respeitando os protocolos de biossegurança frente à COVID-19 determinados pelo Comitê Operativo de Emergência para o Coronavírus da UFES e normativas vigentes da Universidade. 6.1.5 Só terão acesso ao local das provas os portadores de documento de identificação válidos em território nacional e com foto. 6.1.6 A tolerância para atraso será de, no máximo, 10 (dez) minutos e, desde que nenhum outro candidato já tenha se retirado do local. 6.1.7 A bibliografia recomendada para a prova está descrita no Anexo XI. 6.1.8 Não será permitida consulta a qualquer tipo de material, bibliografia, dispositivo ou internet durante a realização da Prova Teórica, sendo automaticamente eliminados do processo seletivo aqueles que recorrerem a qualquer material não autorizado pela Banca Examinadora ou não previsto neste Edital de Seleção. 6.1.9 Durante a realização da prova, não será permitido o uso de celulares, computadores portáteis ou de qualquer outro equipamento eletrônico que armazene, receba ou transmita informações. Durante a realização da prova o celular deverá ser desligado e armazenado em local distante do candidato. 6.1.10 Não será permitido o empréstimo de qualquer espécie de material entre os/as candidatos/as durante a realização das provas. 6.1.11 Não será permitida qualquer forma de comunicação entre os/as candidatos/as durante a realização das provas. 6.1.12 Serão fornecidas folhas timbradas para a redação da prova e para os rascunhos, as quais deverão ser

devolvidas na íntegra, após o término da prova. O rascunho não será utilizado para avaliação pela banca de seleção. 6.1.13 Serão eliminados do processo seletivo os/as candidatos/as que obtiverem na Prova Escrita nota inferior a 60,0 (sessenta) pontos.

3.2.2ª Etapa: ENTREVISTA E PROPOSTA DE ESTUDO (classificatória). 6.2.1 Participarão desta segunda etapa os/as candidatos/as aprovados/as na primeira etapa.

6.2.2 A segunda etapa do processo seletivo consiste em uma entrevista na qual o/a candidato/a deverá apresentar de forma oral, no máximo em 20 minutos, suas motivações para a realização do mestrado e a proposta de estudo entregue no ato da inscrição (MODELO - ANEXO VII). 6.2.3 Esta etapa tem caráter classificatório e terá valor entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos. 6.2.4 Os critérios de avaliação da entrevista e da proposta preliminar de estudo estão descritos no Anexo XII, e serão avaliados por banca examinadora composta por três docentes vinculados ao programa, sendo que pelo menos 01 (um) terá atuação na linha de pesquisa/proposta de estudo. Os aspectos avaliados serão (ANEXO XII): a) Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida; b) Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses da proposta de estudo; c) Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados; d) Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado e produto/produção técnica resultante; e) Compatibilidade com as linhas de pesquisa do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva. 6.2.5 A Proposta de Estudo deve ser limitada à área da saúde coletiva e linhas de pesquisa do PPGSC-MP, que o candidato/a optou previamente (ANEXO VI), e de acordo com o MODELO (ANEXO VII) devendo conter: a) Introdução com apresentação do problema de pesquisa, justificativa e relevância do tema para a Saúde Coletiva, b) Objetivos, c) Métodos, d) Resultados e Impactos esperados, e) Viabilidade e Riscos, f) Plano de trabalho e cronograma, g) Referenciais bibliográficos pertinentes. 6.2.6 A Proposta de Estudo deverá ser formatada segundo normas de elaboração de trabalho científico da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e atender obrigatoriamente as seguintes regras: conter no máximo 08 (oito) páginas, excluindo-se as referências bibliográficas e os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário); ser normalizado com fonte Arial 12, texto justificado, espaçamento entre linhas 1,5 e entre parágrafos de 6pt. 6.2.7 A proposta de estudo que não atender a qualquer dos critérios estabelecidos nos itens 6.2.5 e 6.2.6 receberá automaticamente nota menor. 6.2.8 A entrevista será gravada em áudio e vídeo, que poderá ser solicitada pelos candidatos/as durante a fase de recursos, sendo vedada a presença dos demais candidatos. 6.2.9 O/A candidato/a que não comparecer no dia e horário agendado para realização da entrevista será eliminado automaticamente do processo seletivo. 6.2.10 O PPGSC-MP não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a presença do/a candidato/a na data, local e horário previamente divulgados para realização da entrevista. 6.3 3ª Etapa: Avaliação do CURRÍCULO LATTES (classificatória). 6.3.1 Participarão desta terceira etapa os/as candidatos/as aprovados na primeira etapa. 6.3.2 Será feita conferência da análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato/a. 6.3.3 Os critérios de pontuação dos títulos apresentados, em formato pdf, pelos/as candidatos/as estão descritos no Anexo X. 6.3.4 Esta etapa tem caráter classificatório e terá valor entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos. 6.3.5 Serão aceitos apenas os

títulos/produção, devidamente comprovados pelo/a candidato/a, que se referirem aos itens de avaliação constantes do Anexo X. A banca examinadora não reclassificará a indicação feita pelo candidato/a para a pontuação dos títulos/produção, apenas fará conferência dos pontos quantificados pelo candidato, ou seja, documentos comprobatórios enviados e não contabilizados pelo candidato serão desconsiderados.

6.3.6 Cada documento comprobatório apresentado só poderá ser considerado para pontuação em um único quesito, respeitada a pontuação máxima por quesito. Serão considerados apenas os títulos/produção devidamente comprovados pelo/a candidato/a referentes ao período de abril de 2018 a abril de 2024, os quais deverão ser utilizados para a somatória dos pontos. Além disso, será avaliada a produção técnica e experiência do candidato nas áreas de gestão de políticas e serviços de saúde e/ou de gestão de projetos nos âmbitos do ensino, pesquisa ou extensão.

6.4 Classificação Final 6.4.1 A nota final dos candidatos/as aprovados/as será a soma da nota em cada uma das etapas avaliativas do processo seletivo (PROVA TEÓRICA, ENTREVISTA E PROPOSTA DE ESTUDO, CURRÍCULO LATTES), em ordem decrescente: P1 = Nota da PROVA TEÓRICA P2 = Avaliação da ENTREVISTA E PROPOSTA DE ESTUDO P3 = Avaliação do CURRÍCULO LATTES Nota Final = P1 + P2 + P3.

6.4.2 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais em cada uma das linhas de pesquisa. As vagas serão ocupadas de acordo com a capacidade de orientação instalada e a linha de pesquisa, conforme descrito no ANEXO V.

6.4.3 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas. Caso o professor(a) orientador(a) pretendido pelo candidato aprovado já tenha sido contemplado por outro em classificação superior no resultado final, a Comissão de Seleção poderá sugerir outra opção de orientador(a) se julgar que na proposta de estudo de pesquisa está mais relacionado ao docente não indicado(a) pelo(a) candidato(a) no formulário eletrônico de inscrição e na proposta de estudo.

6.4.4 Se o número de candidatos(as) aprovados(as) for maior que o número de vagas estipulado para cada Linha de Pesquisa, previsto neste edital, os excedentes ficarão na condição de suplentes por Linha de Pesquisa, podendo ser convocados(as) em caso de desistência até o prazo máximo estipulado pela Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGRAD), sempre seguindo a ordem de classificação.

6.4.5 Caso ocorram desistências de candidatos(as) selecionados(as), poderão ser chamados(as) a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos(as) aprovados(as), sendo respeitada a ordem de classificação, a capacidade de orientação instalada e a linha de pesquisa.

6.4.6 Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será: i) o de maior idade; ii) maior pontuação na primeira etapa, iii) vínculo empregatício com o Sistema Único de Saúde (SUS).

4. DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS 7.1 As datas, horários e locais das etapas do processo de seleção, bem como da divulgação dos respectivos resultados, unicamente através do sítio eletrônico do programa, constam na tabela a seguir:

Período	Etapas	Local*	Observação
13/05 a 27/05/24	Período de inscrições	Via google forms inscrição, dia 13/05/2024 até 23:59h do dia 27/05/2024	https://forms.gle/p5uW WJPgTKRjMSso9

29/05/24	Divulgação da Homologação das Inscrições	Site da Secretaria de Pós-Graduação (SUPGRAD)	https://posgraduacao.samateus.ufes.br/
30/05 e 31/05/24	Recurso referente a Homologação das Inscrições	Via google forms recurso, 8h do dia 30/05/2024 às 18h do dia 31/05/2024	https://forms.gle/qQBoNuCpbFNFyScb6
03/06/24	Divulgação do Resultado das Solicitações de recursos referente a homologação das inscrições	Site da Secretaria de Pós-Graduação (SUPGRAD)	https://posgraduacao.samateus.ufes.br/
04/06/24	1ª Etapa – Prova teórica (eliminatória e classificatória)	Eixo 3, Prédio da Pós-graduação em Ensino na Educação Básica (PPGEEB), Auditório, das 13h30 às 17h30	
10/06/24	Divulgação do resultado da 1ª Etapa	Site da Secretaria de Pós-Graduação (SUPGRAD)	https://posgraduacao.samateus.ufes.br/
11/06 e 12/06/24	Recurso referente à avaliação da 1ª Etapa – Prova teórica	Via google forms recurso, do dia 11/06/2024 às 23:59h do dia 12/06/2024	https://forms.gle/qQBoNuCpbFNFyScb6
17/06/24	Divulgação do resultado das solicitações de recursos e horários e locais da 2ª etapa	Site da Secretaria de Pós-Graduação (SUPGRAD)	https://posgraduacao.samateus.ufes.br/
20/06 a 21/06/24	2ª Etapa - Entrevista e Proposta de Estudo (eliminatória e classificatória)	Eixo 4, Prédio da Pós-graduação (SUPGRAD), Sala de reuniões	
25/06/24	Divulgação do resultado da 2ª etapa	Site da Secretaria de Pós-Graduação (SUPGRAD)	https://posgraduacao.samateus.ufes.br/
26/06 e 27/06/24	Recurso referente à avaliação da Entrevista e proposta de estudo	Via google forms recurso, 8h do dia 11/06/2024 às 18h do dia 12/06/2024	https://forms.gle/qQBoNuCpbFNFyScb6
01/07/24	Divulgação do resultado da 2ª etapa após solicitações de recurso	Site da Secretaria de Pós-Graduação (SUPGRAD)	https://posgraduacao.samateus.ufes.br/
02/07/24	3ª Etapa - Avaliação do Currículo Lattes (classificatória)	Interno	
02/07/24	Divulgação do resultado	Site da Secretaria de Pós-Graduação (SUPGRAD)	https://posgraduacao.samateus.ufes.br/

03/07 a 04/07/24	Recurso sobre o resultado da 3ª etapa	Via google forms recurso	https://forms.gle/qQBoNuCpbFNFyScb6
05/07/24	Resultado Recurso sobre o resultado da 3ª etapa	Site da Secretaria de Pós-Graduação (SUPGRAD)	https://posgraduacao.samateus.ufes.br/
05/07/24	Comissão de Heteroidentificação	Eixo 4, Prédio da Pós-graduação (SUPGRAD), Sala de reuniões	
05/07/24	Divulgação do resultado da heteroidentificação	Site da Secretaria de Pós-Graduação (SUPGRAD)	https://posgraduacao.samateus.ufes.br/
08/07 e 09/07/24	Recurso heteroidentificação	Via google forms recurso	https://forms.gle/qQBoNuCpbFNFyScb6
10/07/24	Apresentação a nova comissão heteroidentificação para todos que entraram com recurso	Eixo 4, Prédio da Pós-graduação (SUPGRAD), Sala de reuniões	
11/07/24	Divulgação do resultado parcial FINAL	Site da Secretaria de Pós-Graduação (SUPGRAD)	https://posgraduacao.samateus.ufes.br/
12/07 a 15/07/24	Recurso sobre a Divulgação do resultado parcial FINAL	Via google forms recurso	https://forms.gle/qQBoNuCpbFNFyScb6
17/07/24	Divulgação do resultado FINAL	Site da Secretaria de Pós-Graduação (SUPGRAD)	https://posgraduacao.samateus.ufes.br/
julho de 2024	Período de matrículas	Secretaria de Pós-Graduação (SUPGRAD)	
15/08/24	Início das aulas	Ceunes	

8. DOS RECURSOS 8.1 Requerimentos de reconsideração e recursos serão acolhidos se interpostos nos períodos estabelecidos pelo cronograma deste edital, após a divulgação do resultado preliminar de cada etapa, conforme cronograma estabelecido no item 7.1 deste Edital, e deverão ser apresentados em formulário pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/qQBoNuCpbFNFyScb6> conforme cada etapa, à Comissão do Processo Seletivo. 9. MATRÍCULA 9.1 Após a finalização da seleção o candidato aprovado será convocado pela Secretaria Única de Pós-Graduação (SUPGRAD) da Universidade Federal do Espírito Santo-UFES, pelo e-mail informado no ato da inscrição, para cadastro e efetivação da matrícula. 9.2 Caso o candidato não realize o cadastro e/ou tampouco apresente qualquer dos documentos solicitados para fins de registro acadêmico no período previsto neste edital, será eliminado automaticamente do processo seletivo.

9.3 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UFES. 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: I - Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; II - Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; III - Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado; IV - Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início. 10.2 A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas não preenchidas de uma linha de pesquisa para outra, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e respeitando a ordem de classificação e número de vagas disponíveis. 10.3 Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas previsto neste edital. 10.4 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve. 10.5 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e em grau final, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva. ANEXO I – AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO RAÇA/COR NEGRO (PRETO/PARDO) Eu, _ (nome completo do candidato/a), N° de RG_ do estado _, N° de CPF _, inscrito/a de acordo com o critério do programa de reserva de vagas para ações afirmativas no Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional/Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva do ano 2024, para o segundo período letivo de 2024, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para raça/cor negro (preto/pardo) e sou portador/a de diploma de curso superior. Autodeclaro-me () preto OU () pardo , e estou ciente de que serei submetido/a ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos/às candidatos/as negros/as (cotas), obrigatoriamente antes da homologação do resultado final do concurso. Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis. _ , _ de _ de 2024. _ Assinatura do/a candidato/a ANEXO II – AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE QUILOMBOLA Eu, _ (nome completo do candidato/a), N° de RG_ do estado _, N° de CPF _, inscrito/a de acordo com o critério do programa de reserva de vagas para ações afirmativas no Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional/Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva do ano 2024, para o segundo período letivo de 2024, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para quilombola e sou portador/a de diploma de curso superior. Autodeclaro-me pertencente ao segmento social quilombola, do povo/comunidade quilombola denominado _, localizado no endereço _, cuja liderança(s)/representante(s) é/são _ (nome completo da(s) liderança(s)/representante(s))_. Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis. _ ,

_de _ de 2024. _ Assinatura do/a candidato/a _ nome completo da liderança(s)/representante(s) e assinatura(s) ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO À COMUNIDADE ÍNDIGENA Eu, _ (nome completo do candidato/a), Nº de RG_ do estado _, Nº de CPF _, inscrito/a de acordo com o critério do programa de reserva de vagas para ações afirmativas no Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional/Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva do ano 2024, para o segundo período letivo de 2024, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para indígena e sou portador/a de diploma de curso superior. Autodeclaro-me pertencente ao segmento social indígena, do povo/comunidade indígena denominado _, localizado no endereço _, cuja liderança(s)/representante(s) é/são _ (nome completo da(s) liderança(s)/representante(s)_ _). Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis. _ , _de _ de 2024. _ Assinatura do/a candidato/a _ nome completo da liderança(s)/representante(s) e assinatura(s) ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA Eu, _ (nome completo do candidato/a), Nº de RG_ do estado _, Nº de CPF _, inscrito/a de acordo com o critério do programa de reserva de vagas para ações afirmativas no Processo Seletivo do Curso de Mestrado Profissional/Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva do ano 2024, para o segundo período letivo de 2024, declaro para fins de inscrição que concorro à reserva de vagas para pessoa com deficiência e sou portador/a de diploma de curso superior. Autodeclaro-me que possuo a deficiência _ CID _, atestado pelo médico(a) _ (nome completo e especialidade), sob o CRM _, conforme consta em laudo médico anexado a está autodeclaração. Essa condição, em interação com diferentes barreiras, produzem as seguintes limitações em atividades relacionadas à vida acadêmica: _ _ _, Estou ciente de que essa documentação será submetida à banca de verificação interdisciplinar coordenada pela Comissão Permanente de Apoio à Acessibilidade desta instituição. Declaro, ainda, estar ciente que, caso haja indeferimento da autodeclaração, serei eliminado/a do processo seletivo para cotista. Outrossim, se constatada a qualquer tempo a falsidade ou irregularidade na documentação entregue no ato de matrícula quanto às informações aqui prestadas, a matrícula será cancelada em definitivo, com a perda da respectiva vaga, sem o prejuízo de outras medidas cabíveis. _ , _de _ de 2024. _ Assinatura do/a candidato/a ANEXO V - NÚMERO DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA E PROFESSOR ORIENTADOR

Linha de Pesquisa	Vagas	Professor (a)
Política, gestão e promoção à saúde individual, coletiva e de grupos vulneráveis.	1	Adriana Nunes Moraes Partelli
	1	Alexandre Souza Morais
	1	Andressa Garcia Nicole
	1	Marcos Vinícius Ferreira dos Santos
	1	Marta Pereira Coelho
	1	Thiago Dias Sarti
	1	Wellington Serra Lazarini
	1	Andréia Soprani dos Santos

Processo saúde doença no ciclo vital e determinantes sociais.	1	Ana Paula Costa Velten
	1	Keila Cristina Mascarello
	1	Silvia das Dores Rissino
	1	Susana Bubach
	1	Valquíria Camin de Bortoli
	1	Wanêssa Lacerda Poton
TOTAL: 14		

ANEXO VI – MODELO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (<https://forms.gle/p5uWWJPgTKRjMSso9>) Me encaixo em alguma das categorias a seguir (quando se aplica): () Pessoa com deficiência. Qual deficiência?__ __ () Precisa de qual tipo de suporte para realizar a prova?__ __ () Raça/cor negra (preta/parda) () Quilombola () Indígena () Estrangeiro 1. Dados Pessoais: Nome completo do candidato(a): __ Data de Nascimento: __/__/__ Naturalidade (cidade/UF):__ Documento de identificação: __ Órgão Emissor: CPF: __ Endereço: __ Cidade: __ UF: __ CEP: __ Celular: () __ e-mail: __. Graduação em __ na Instituição __ Ano de conclusão: __ Ocupação atual: __ Instituição/Órgão: __ Data de início da ocupação atual: __/__/__.

2. Marque a Linha de pesquisa e o(a) professor(a) pretendido(a):

() Política, gestão e promoção à saúde individual, coletiva e de grupos vulneráveis.

<input type="checkbox"/>	Adriana Nunes Moraes Partelli
<input type="checkbox"/>	Alexandre Souza Morais
<input type="checkbox"/>	Andressa Garcia Nicole
<input type="checkbox"/>	Marcos Vinícius Ferreira dos Santos
<input type="checkbox"/>	Marta Pereira Coelho
<input type="checkbox"/>	Thiago Dias Sarti
<input type="checkbox"/>	Wellington Serra Lazarini

() Processo saúde doença no ciclo vital e determinantes sociais.

<input type="checkbox"/>	Andréia Soprani dos Santos
<input type="checkbox"/>	Ana Paula Costa Velten
<input type="checkbox"/>	Keila Cristina Mascarello
<input type="checkbox"/>	Silvia das Dores Rissino
<input type="checkbox"/>	Susana Bubach
<input type="checkbox"/>	Valquíria Camin de Bortoli
<input type="checkbox"/>	Wanêssa Lacerda Poton

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com os termos estabelecidos no Edital N° 001/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA, para o 2ª semestre/2024. Local (Cidade/UF) e Data __, __/__/ de 2024. __ Assinatura do (a) Candidato (a) ANEXO VII - MODELO DA PROPOSTA DE ESTUDO Submetida ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva – Centro Universitário Norte do Espírito Santo - Universidade Federal do Espírito Santo Configurações OBRIGATÓRIAS: espaçamento 1,5 entre linhas e entre parágrafos de 6pt, com fonte Arial 12 e margem de 1,5cm (topo, base, lateral esquerda e direita), texto justificado, no máximo 08 (oito) páginas, excluindo-se as referências e os elementos pré-textuais (capa, folha de rosto e sumário). Título da Proposta de estudo: Palavras-Chaves (no máximo 5): Linha de pesquisa: Introdução (máximo de 2 páginas) Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema que é foco da proposta de estudo, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento. Objetivos (máximo de 1 página) Explicitar os objetivos (geral e específicos) da proposta de estudo. Métodos (máximo de 2 páginas) Descrever a metodologia empregada para a execução da proposta de estudo e como os objetivos serão alcançados. Resultados e Impactos Esperados (máximo de 1 página) Descrever os resultados e produtos esperados. Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e/ou ambientais dos resultados esperados na solução do problema

focalizado. Viabilidade Técnica e de Infraestrutura/ Riscos e Dificuldades na execução da proposta de estudo/ (máximo de 1 página) Descrever sobre a viabilidade técnica e infraestrutura disponível para a execução da proposta de estudo. Comentar também sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução da proposta de estudo e comprometer o alcance dos objetivos. Plano de trabalho e Cronograma das Atividades (máximo de 1 página) Estabelecer plano de trabalho e um cronograma para o período de 24 meses para o desenvolvimento da proposta de estudo, com início em agosto de 2024. Referências Bibliográficas (máximo de 1 página) Relacionar as obras da literatura atual citadas de acordo com as normas vigentes da ABNT. ANEXO VIII - DECLARAÇÃO ATESTANDO CONDIÇÕES OBJETIVAS DE DEDICAÇÃO AO CURSO Eu, _____, portador do CPF N° ____, documento de identificação N° ____, atesto para os devidos fins ter condições objetivas de dedicação ao curso de no mínimo de 20h semanais, às quintas e sextas-feiras, na cidade de São Mateus/ES, no Centro Universitário Norte do Espírito Santo, para dedicação ao curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Espírito Santo. São Mateus, ES, de ____ de 2024. ____ Assinatura do (a) Candidato (a) ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA DO EMPREGADOR Eu, _____, ocupante do cargo de direção/chefia intitulado ____ na empresa/instituição ____ e CPF N° ____, declaro, para fins junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva – PPGSC-MP da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES, que a empresa/instituição supracitada concorda em liberar o(a) funcionário(a)/servidor(a) ____, caso seja aprovado(a) no Processo Seletivo no Edital 001/2024 - Mestrado Profissional em Saúde Coletiva, por pelo menos 20 (vinte) horas semanais durante um período de 24 (vinte e quatro) meses, às quintas e sextas-feiras, a contar a partir do primeiro dia letivo do semestre, de suas atividades profissionais nesta empresa/instituição para que o(a) mesmo(a) possa participar e realizar as atividades acadêmicas previstas no curso. O candidato exerce as seguintes funções/atividades:____ Local (cidade/UF) e Data ____, __ de __de 2024 Nome do responsável pela liberação do candidato: ____ Assinatura e carimbo: ____ ANEXO X – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES.

Descrição	Pontuação	Valor máximo	Pontuação Total
a) Pós-graduação Stricto Sensu.	08 (oito) pontos/ título	08 (oito) pontos	
b) Pós-graduação Lato Sensu.	05 (cinco) pontos/ título	05 (cinco) pontos	
c) Atividade profissional na área de Saúde Coletiva (SUS, organizações internacionais).	01 (um) ponto/ ano de atividade	10 (dez) pontos	
d) Material didático ou instrucional com ISBN/ISSN	03 (três) pontos/ produto	09 (nove) pontos	
e) Artigos publicados ou aceitos (devidamente comprovados pela editoria da Revista/Periódico) em Periódicos da Área de Saúde Coletiva ou correlatas, classificado no Estrato do Qualis Área CAPES como nível:			
A1	05 (cinco) / artigo	05 (cinco) pontos	

A2		04 (quatro) / artigo	04 (quatro) pontos	
B1		03 (três) / artigo	03 (três) pontos	
B2		02 (dois) / artigo	02 (dois) pontos	
B3		01 (um) / artigo	01 (um) ponto	
B4		01 (um) / artigo	01 (um) ponto	
f) Trabalho Técnico (Assessoria ou Consultoria na Área de Saúde Coletiva; Pareceres, Relatório técnico, Extensão tecnológica, Participação em entrevistas ou programas de rádio, tv).		03 (três) pontos/trabalho	09 (nove) pontos	
g) Livros ou Capítulos de Livros, com ISBN/ISSN		03 (três) pontos/capítulo	06 (seis) pontos	
h) Trabalho científico apresentado em Eventos científicos e publicado na íntegra em anais na área da Saúde Coletiva		01 (um) / trabalho	02 (dois) pontos	
i) Trabalho científico apresentado em Eventos científicos com resumo expandido publicado em anais ou em revistas especializadas na área da Saúde Coletiva.		0,2 (zero vírgula dois) / trabalho	02 (dois) pontos	
j) Trabalho científico apresentado em Eventos científicos com resumo simplificado publicado em anais ou em revistas especializadas na área da Saúde Coletiva.		0,1 (zero vírgula um) / trabalho	01 (um) ponto	
l) Participação em Eventos científicos Nacionais.		02 (dois) pontos/participação	06 (seis) pontos	
m) Participação em Eventos científicos Internacionais.		02 (dois) pontos/participação	04 (quatro) pontos	
n) Pesquisa e orientações (Participação em PIBIC - Programa de Iniciação Científica, ou PET - Programa de Educação Tutorial e participação em pós-graduação Lato Sensu	Bolsista (PIBIC, PET)	02 (dois) pontos/participação	08 (oito) pontos	
	Orientador/Tutor (PIBIC, PET)	02 (dois) pontos/participação	08 (oito) pontos	
	Orientador (Lato Sensu)	02 (dois) pontos/participação	04 (quatro) pontos	
	Banca (Lato Sensu)	01 (um) pontos/participação	02 (dois) pontos	
Nota Final (máximo 100 pontos)				
Avaliação da Comissão				

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com os termos estabelecidos no Edital 001/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA, para o 2ª semestre/2024. Local (Cidade/UF) e Data __, __/__/2024__

Assinatura do (a) Candidato (a) ANEXO XI – REFERÊNCIAS RECOMENDADAS PARA O PROCESSO SELETIVO MEDRONHO, R. A.; BLOCH, K. V.; LUIZ, R. R.; WERNECK, G. L. (Ed.). Epidemiologia . 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2009. Capítulos 1, 5, 6, 28, 29. ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L. Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos e aplicações. 1 ed. Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan, 2012. Capítulos 10, 14. BARROS, CPF.; SOUSA, MF. Equidade: seus conceitos, significações e implicações para o SUS. Revista Saúde e sociedade. [online]. 2016, vol.25, n.1, p.9-18. BONITA, R; BEAGLEHOLE, R; KJELLSTRÖM, T. Epidemiologia básica. 2.ed. São Paulo: Santos, 2010. Capítulos 1, 2, 3, 6, 7 e 10. BRASIL. Lei 8080 de 19 de Setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. (Disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/lei8080.pdf>) BRASIL. Lei 8142 de 28 de Dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. (Disponível em <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Lei8142.pdf>) CAMPOS, G. W. S. et al. (Org.). Tratado de saúde coletiva. 2. ed., rev., aum. São Paulo, SP: HUCITEC/FIOCRUZ; 2017. 968 p. Capítulos 1, 14, 16, 19 e 25. SOUZA, M. F. M. et al. Transição da saúde e da doença no Brasil e nas Unidades Federadas durante os 30 anos do Sistema Único de Saúde. Ciência & Saúde Coletiva, v. 23, n. 6, p. 1737-1750, jun. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232018236.04822018> Martins, T. C. F. et al. Transição da morbimortalidade no Brasil: um desafio aos 30 anos de SUS. Ciência & Saúde Coletiva, v. 26, n. 10, p. 4483-4496, out. 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-812320212610.10852021> ANEXO XII - TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTUDO ESCRITA E ENTREVISTA TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTUDO – ESCRITA

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante à área pretendida;	25,0	
2. Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico-metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses da proposta de estudo;	25,0	
3. Atualidade das referências bibliográficas com ênfase em artigos publicados em periódicos indexados;	15,0	
4. Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado e produto/produção técnica resultante;	15,0	
5. Compatibilidade com as linhas de pesquisa e temas do Mestrado Profissional em Saúde Coletiva.	20,0	
NOTA FINAL		

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROPOSTA DE ESTUDO – ENTREVISTA

Descrição	Valor Máximo	Pontuação
1. Capacidade do candidato de escolher e definir um tema/problema relevante na área pretendida;	25,0	
2. Capacidade de propor com clareza uma abordagem teórico- metodológica adequada a seus objetivos e hipóteses da proposta de estudo;	25,0	
3. Atualidade sobre as referências e/ou justificativas utilizadas em relação ao problema de pesquisa que se pretende estudar;	15,0	

4. Capacidade de demonstrar viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado e produto/produção técnica resultante;	15,0	
5. Domínio do campo da Saúde Coletiva e área/tema do projeto.	20,0	
NOTA FINAL		

Decisão: Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3: Definição das comissões para realização do processo seletivo nº001/2024/PPGPSC/CEUNES.** Submetidas à aprovação as comissões que comporão as diversas etapas pertinentes ao processo de seleção nº001/2024/PPGPSC/CEUNES. **COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:** Prof.º. Dr.º. Carlos Roberto Fernandes; Kátia Aparecida Kern Cardoso – TAE; Prof.º. Dr.º. Sandro Nandolpho de Oliveira; Apoio técnico: Renan Januário – TAE. **COMISSÃO DE RECURSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO:** Prof.ª. Dr.ª. Ana Alice Dias De CastroLuz; Lucas Batista de Souza – TAE; Prof.ª. Dr.ª. Sarah de Oliveira Lollato; Apoio técnico: Renan Januário – TAE. **COMISSÃO DE INSCRIÇÃO:** Prof.ª. Dr.ª. Andressa Garcia Nicole; Prof.ª. Dr.ª. Ana Paula Costa Velten; Prof.ª. Dr.ª. Marta Pereira Coelho. *Suplentes:* Prof.ª. Dr.ª. Valquíria Camin de Bortoli; Prof.ª. Dr.ª. Andréia Soprani dos Santos; Prof.ª. Dr.ª. Adriana Nunes Moraes Partelli. **COMISSÃO DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA E CORREÇÃO:** Prof.ª. Dr.ª. Andréia Soprani dos Santos; Prof.ª. Dr.ª. Keila Cristina Mascarello. *Suplentes:* Prof.ª. Dr.ª. Marta Pereira Coelho; Prof.ª. Dr.ª. Silvia das Dolores Rissino. **COMISSÃO DE ENTREVISTAS:** 1 – Composta por um professor membro da Linha de pesquisa 1 do programa; 2 – Composta por um professor membro da Linha de pesquisa 2 do programa; 3 - Composta por um membro da Coordenação do programa. **COMISSÃO DE PONTUAÇÃO DO LATTES:** Prof.ª. Dr.ª. Adriana Nunes Moraes Partelli; Prof.ª. Dr.ª. Valquíria Camin de Bortoli. *Suplentes:* Prof.º. Dr.º. Alexandre Souza Moraes; Prof.ª. Dr.ª. Andréia Soprani dos Santos. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Fabricio Araujo da Nobrega, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 18 de abril de 2024.

Susana Bubach
(Presidente)

Adriana Nunes Moraes Partelli

Ana Paula Costa Velten

Andreia Soprani dos Santos

Keila Cristina Mascarello

Marcos Vinicius Ferreira dos Santos

Marta Pereira Coelho

Valquíria Camin de Bortoli

Wanêssa Lacerda Poton

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
- CEUNES

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 27/05/2024

Ao(s) vinte e sete dia(s) do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove e zero minutos, foi realizada no(a) <https://meet.google.com/frs-sdjj-axj> a terceira sessão extraordinária do(a) Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Susana Bubach (Presidente), Adriana Nunes Moraes Partelli, Alexandre Souza Moraes, Ana Paula Costa Velten, Andreia Soprani dos Santos, Andressa Garcia Nicole, Keila Cristina Mascarello, Marta Pereira Coelho e Valquiria Camin de Bortoli, com a(s) ausência(s) de Marcos Vinicius Ferreira dos Santos, Silvia das Dores Rissino, Thiago Dias Sarti e Welington Serra Lazarini. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** Professora Susana informa que já foi solicitado alteração do início do curso na Sucupira. **INFORME 2:** Professora Susana informa que é necessário montar um projeto de extensão Capes com a colaboração de todos os docentes. **INFORME 3:** Informado que a PRPPG enviou e-mail para os programas perguntando se há interesse em realizar disciplinas e atividades em outros idiomas. **INFORME 4:** Informado que foi criado o email institucional do programa: pos.saudecoletiva.saomateus@ufes.br. **INFORME 5:** Professora Susana informa que na data de 6 de maio foi enviado email para recrutar docentes do programa interessado em participar das entrevistas dos candidatos selecionados no edital 2024/2 de aluno regular. **INFORME 6:** Professora Andressa informa que os docentes precisam fazer os objetivos e bibliografias dos programas de disciplinas do curso. **INFORME 7:** informado sobre a Chamada CNPq/Nº 009/2024 programa de mestrado e doutorado para inovação - MAI/DAI. **INFORME 8:** Informado sobre a Portaria Capes nº 120 de 26 de abril de 2021 que estabelece regras para pagamento de Taxas de Processamento de Artigo em publicações de acesso aberto. **INFORME 9:** A professora Cândida (PPGENF) promoverá 2 encontros para tratar de produtos e produção tecnológicas nos dias 27 e 29, às 14 horas. **INFORME 10:** Informado sobre o encontro com a professora Karina Mancini (PROFBIO) para tratar de assuntos e troca de experiências pertinentes a alunos de pós-graduação. **PAUTA 1: Aprovação de Atas.** Apreciação das ATAs da 1ª Reunião Extraordinária de 15/04/2024 e da ATA da 2ª Reunião Extraordinária PPGPSC 18/04/2024. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2: Aprovação do calendário 2024 de reuniões ordinárias do PPGPSC/CEUNES.** Apresentado o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2024. Todas as reuniões ocorrerão às 9 horas: 27/05, 24/06, 22/07, 26/08, 23/09, 14/10, 25/11, 16/12. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3: Documento avulso 23068.027224/2024-65 - Alteração do regimento interno do PPGPSC/Ceunes.** Apresentada a proposta de minuta do

regimento interno do Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva - PPGPSC/Ceunes que após algumas alterações foi encaminhada para votação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4: Alteração do nome do programa na plataforma Sucupira.** Foi sugerida a alteração da nomenclatura na plataforma Sucupira para a nomenclatura do curso adotada na Ufes "Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva - PPGPSC/Ceunes". **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5: Formação de comissão para aula inaugural.** Formada a comissão para promover e organizar a aula inaugural do PPGPSC turma 2024/2, conforme segue: Marta Pereira Coelho, Adriana Nunes Moraes Partelli e Valquiria Camin de Bortoli. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6: Oferta de disciplinas 2024/2.** Foi apresentada a lista de disciplinas que farão parte do programa, conforme segue: PPSC1010 - Métodos e técnicas de pesquisa na saúde coletiva, PPSC1020 - Inovação e tecnologias em saúde, PPSC1030 - Bases da saúde coletiva, PPSC1040 - Elaboração de projetos, PPSC2010 - Introdução a projetos de intervenção, PPSC2020 - Métodos qualitativos em saúde coletiva, PPSC2030 - Política, planejamento e gestão de sistemas e serviços de saúde, PPSC2040 - Métodos quantitativos em saúde coletiva, PPSC2050 - Epidemiologia nos serviços de saúde, PPSC2060 - Tópicos especiais - linha 1, PPSC2070 - Tópicos especiais - linha 2, PPSC2080 - Defesa de projeto, PPSC3010 - Oficina de escrita científica, PPSC3020 - Qualificação do Trabalho de Conclusão do Mestrado, PPSC3030 - Oficina de análise de dados qualitativos em saúde, PPSC3040 - Oficina de análise de dados quantitativos em saúde, PPSC4010 - Defesa de Trabalho de Conclusão do Mestrado, PPSC5010 - Créditos especiais. Apresentada a lista de disciplinas que comporão o programa conforme segue: Listar todas as disciplinas do programa e informar quais foram aprovadas para 2024/2 (Métodos e técnicas de pesquisa na saúde coletiva, Inovação e tecnologias em saúde, Bases de saúde coletiva, Elaboração de projetos, Introdução a projetos de intervenção e Introdução a Projetos de Intervenção). Após ampla discussão, foi definida a lista de disciplinas que serão ofertadas no semestre de 2024/2: PPSC1010 - Métodos e técnicas de pesquisa na saúde coletiva, PPSC1020 - Inovação e tecnologias em saúde, PPSC1030 - Bases da saúde coletiva, PPSC1040 - Elaboração de projetos e PPSC2010 - Introdução a projetos de intervenção. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7: Prorrogação das inscrições do edital 001/2024 - PPGPSC/Ceunes.** Apresentada a proposta de prorrogação das inscrições do edital de seleção 001/2024 - PPGPSC/Ceunes por 15 (quinze) dias, bem como, a prorrogação das demais atividades previstas no calendário do processo seletivo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Fabricio Araujo da Nobrega, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 27 de maio de 2024.

Susana Bubach
(Presidente)

Adriana Nunes Moraes Partelli

Alexandre Souza Morais

Ana Paula Costa Velten

Andreia Soprani dos Santos

Andressa Garcia Nicole

Keila Cristina Mascarello

Marta Pereira Coelho

Valquiria Camin de Bortoli

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
- CEUNES

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 24/06/2024

Ao(s) vinte e quatro dia(s) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove e zero minutos, foi realizada no(a) <https://meet.google.com/frs-sdjj-axj> a primeira sessão ordinária do(a) Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Susana Bubach (Presidente), Adriana Nunes Moraes Partelli, Ana Paula Costa Velten, Andreia Soprani dos Santos, Andressa Garcia Nicole, Keila Cristina Mascarello, Marta Pereira Coelho, Silvia das Dores Rissino, Valquiria Camin de Bortoli e Welington Serra Lazarini, com a(s) ausência(s) de Alexandre Souza Morais, Marcos Vinicius Ferreira dos Santos e Thiago Dias Sarti. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A professora Susana informa que poderá ser necessária uma reunião extraordinária dia 08/07 para alterar o regimento interno do programa adequando à INSTRUÇÃO NORMATIVA CEUNES/UFES/ Nº 001, DE 03 DE JANEIRO DE 2022. **INFORME 2:** Informado que foi realizada a prova escrita do edital 001/2024 PPGPSC. A próxima etapa será realização das entrevistas. **INFORME 3:** A professora Susana informa que 10/06 teve oficina de discussão curricular do programa e foram discutidos ajustes nas disciplinas. **INFORME 4:** A professora Andressa informa sobre necessidade de envio do programas das disciplinas para cadastro no portal acadêmico. **INFORME 5:** Informa sobre a visita da reitoria itinerante que veio ao Ceunes. Nesta ocasião, a coordenação do programa conversou com diretor da PRPPG onde foram pontuadas solicitações do programa. **INFORME 6:** A professora Susana informa que conversou com a Pró Reitora Josiana Binda sobre a Função de Coordenador de Curso do programa e a respectiva vinculação da função ao assentamento funcional do servidor. **INFORME 7:** Informado que foi proposto para 22 e 23 de agosto a aula inaugural do programa profissional em Saúde Coletiva do Ceunes. **PAUTA 1: Alteração de plano de ensino da disciplina: Epidemiologia nos serviços de saúde (PPSC2050).** A coordenação do curso informou sobre a necessidade de alteração do Plano de Ensino da disciplina PPSC2050 - Epidemiologia nos serviços de saúde. Após ampla discussão, foi encaminhado para a aprovação a inclusão de Noções básicas de epidemiologia e a retirada de Banco de dados, passando a ficar conforme segue: Noções básicas de epidemiologia. Medidas de frequência, posição e dispersão. Indicadores de saúde. Vigilância epidemiológica. Sistemas de informação em saúde. Apresentação e análise exploratória de dados. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2: Criação de grupos de pesquisa para o PPGP em Saúde Coletiva.** Apresentada pela coordenação a necessidade de criação de um grupo de pesquisa para o programa. Após discussões, apresentada a proposta de criação de 1 (um) grupo, sem

núcleo, onde dentro do grupo haverá 2 linhas de pesquisa: I - Política, gestão e promoção à saúde individual, coletiva e de grupos vulneráveis. II - Processo saúde doença no ciclo vital e determinantes sociais. A sugestão do nome do grupo foi "Estudos e tecnologia em Saúde Coletiva". **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Fabricio Araujo da Nobrega, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 24 de junho de 2024.

Susana Bubach
(Presidente)

Adriana Nunes Moraes Partelli

Ana Paula Costa Velten

Andreia Soprani dos Santos

Andressa Garcia Nicole

Keila Cristina Mascarello

Marta Pereira Coelho

Silvia das Dores Rissino

Valquiria Camin de Bortoli

Wellington Serra Lazarini

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
- CEUNES

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 22/07/2024

Ao(s) vinte e dois dia(s) do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito e zero minutos, foi realizada no(a) <https://meet.google.com/frs-sdjj-axj> a segunda sessão ordinária do(a) Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Susana Bubach (Presidente), Adriana Nunes Moraes Partelli, Alexandre Souza Moraes, Ana Paula Costa Velten, Andressa Garcia Nicole, Keila Cristina Mascarello, Marcos Vinicius Ferreira dos Santos, Marta Pereira Coelho, Valquiria Camin de Bortoli e Welington Serra Lazarini, com a(s) ausência(s) de Andreia Soprani dos Santos e Thiago Dias Sarti, com a(s) ausência(s) justificadas de Silvia das Dores Rissino e Wanêssa Lacerda Poton. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** A professora Susana informa que será necessário divulgar uma retificação do resultado parcial final devido a um erro na soma de notas. **INFORME 2:** A professora Susana informa que provavelmente terá uma reunião extraordinária dia 29/07/2024. **INFORME 3:** Professora Susana dá ciência acerca do ofício circular 26/2024 DAV-CAPES que trata da publicação da Portaria CAPES nº 187/2024 - Mudança de área básica e área de avaliação. **INFORME 4:** Professora Susana dá ciência sobre a chamada Pública para seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Desenvolvimento Acadêmico Abdias Nascimento (Edital n. 16/2023 CAPES). **INFORME 5:** Professora Susana informa que foi sancionada a Lei nº 14.925, de 17 de julho de 2024, anexo, que dispõe sobre a prorrogação dos prazos de conclusão de cursos ou de programas para estudantes e pesquisadores da educação superior, em virtude de parto, de nascimento de filho, de adoção ou de obtenção de guarda judicial para fins de adoção; e altera a Lei nº 13.536, de 15 de dezembro de 2017, para disciplinar a prorrogação dos prazos de vigência das bolsas de estudo. **INFORME 6:** Professora Susana faz divulgação da CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/IDENTIDADE BRASIL – RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS 2024. **INFORME 7:** Professora Andressa informa que não é possível ajustar a área do grupo de pesquisa do PPGPSC e a sugestão é criar novo grupo. **PAUTA 1: Alteração do nome e ementa da disciplina PPSC3020.** Professora Susana apresenta a sugestão de alteração do nome e ementa da disciplina PPSC3020 - Qualificação do Trabalho de conclusão do mestrado, passando a ficar: PPSC3020 - Qualificação da Dissertação de mestrado. Ementa: Implementação do Projeto. Orientação. Qualificação da dissertação de mestrado para a banca examinadora. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2: Alteração do nome e ementa da disciplina PPSC4010 - Defesa do trabalho de conclusão do mestrado.** Professora Susana apresenta a sugestão de alteração do nome e ementa da disciplina PPSC4010 -

Defesa do trabalho de conclusão do mestrado para PPSC4010 - Defesa da dissertação do mestrado. Ementa: Orientação. Defesa da dissertação do mestrado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3: Mudança de bibliografia da disciplina PPSC2010 - Introdução a projetos de intervenção.** Sugestão de retirada da bibliografia da disciplina PPSC2010 - Introdução a projetos de intervenção MINAYO, M. C. S. O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 2008. 407 p. Para inserir como básica: MASSOUD, M. R.; NIELSEN, G. A.; NOLAN, K.; SCHALL, M. W.; SEVIN, C. A Framework for Spread: From Local Improvements to System-Wide Change. IHI Innovation Series white paper. Cambridge, MA: Institute for Healthcare Improvement, 2006. Disponível em: <https://www.ihio.org/resources/Pages/IHIWhitePapers/AFrameworkforSpreadWhitePaper.aspx>. Acesso em: 20 jul. 2022. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4: Aprovação dos objetivos e bibliografia complementar das disciplinas 2024/2.** Apreciação da bibliografia complementar e do objetivos das disciplinas conforme segue: PPSC2010 - Introdução a projetos de intervenção. Objetivos: • Compreender os conceitos de ciência da melhoria e ciência da implementação aplicados à área da Saúde Coletiva; • Reconhecer os indícios da prontidão organizacional para mudanças; • Conhecer as teorias de mudança comportamental e como utilizá-las para fomentar a prontidão organizacional. Bibliografia Complementar: • Conhecer estratégias de liderança, gestão de projetos e trabalho em equipe; • Aplicar o modelo de avaliação da qualidade em saúde de Donabedian; • Utilizar ferramentas para diagnóstico situacional e seleção de áreas de intervenção prioritárias; • Elaborar objetivos de melhoria; • Empregar ferramentas para análise causal dos problemas; • Desenvolver ideias de mudança; • Testar ideias de mudança com o método Plan – Do – Study – Act (PDSA); • Implementar mudanças que passaram nos testes; • Desenvolver estratégias de monitoramento. Bibliografia Complementar: CORRÊA, B.L.M.A.L.C., SANTANA, R.F., ROCHA, G.S., BANDEIRA, T.M., CARMO, T.G., CARVALHO, A.C.S. Melhoria de qualidade no paradigma da ciência da implementação em programas profissionais: revisão de escopo. Revista Gaúcha de Enfermagem, Porto Alegre, v. 44, e20220159, 2023. DOI: <https://doi.org/10.1590/1983-1447.2023.20220159.pt>. BOMFIM, R.A. (Org.). Introdução à ciência de implementação para profissionais da saúde. Campo Grande: Ed. UFMS, 2021. Disponível em: <https://repositorio.ufms.br/handle/123456789/3866>. Acesso em 09 Jun 2024 NUNES, M.B.M., TEIXEIRA, T.C.A., GABRIEL, C.S., GIMENES, F.R.E. Impacto de ciclos Plan-Do-Study-Act na redução de erro relacionado à administração de vacina. Texto & Contexto Enfermagem [Internet], 2021 [acesso em 09 Jun 2024]. 30: e20200225. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-265X-TCE-2020-0225>. PPSC1010 - Métodos e técnicas de pesquisa na saúde coletiva: Objetivo geral: Propiciar ao pós-graduando o conhecimento sistemático dos métodos científicos, as abordagens metodológicas quantitativas e qualitativas e suas técnicas de produção, além do processo de investigação científica como instrumento norteador da práxis profissional, considerando os princípios ético e bioético. Objetivos específicos: Identificar os fundamentos do método e do conhecimento científico; Identificar os recortes

metodológicos das pesquisas de natureza quantitativa e qualitativa; Conhecer os avanços e limites no desenvolvimento das linhas de pesquisa; Conhecer as questões éticas e bioéticas envolvidas na pesquisa com seres humanos. Bibliografia Complementar: GOMES, Mara H.; SILVEIRA, Cássio. Sobre o uso de métodos qualitativos em Saúde Coletiva, ou a falta que faz uma teoria. *Revista de Saúde Pública*, v. 46, p. 160-165, 2012. LIMA-COSTA, Maria Fernanda; BARRETO, Sandhi Maria. Tipos de estudos epidemiológicos: conceitos básicos e aplicações na área do envelhecimento. *Epidemiologia e serviços de saúde*, v. 12, n. 4, p. 189-201, 2003. MINAYO, Maria Cecília de S.; SANCHES, Odécio. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? *Cadernos de saúde pública*, v. 9, p. 237-248, 1993. SERAPIONI, Mauro. Métodos qualitativos e quantitativos na pesquisa social em saúde: algumas estratégias para a integração. *Ciência & saúde coletiva*, v. 5, p. 187-192, 2000. TURATO, Egberto Ribeiro. Métodos qualitativos e quantitativos na área da saúde: definições, diferenças e seus objetos de pesquisa. *Revista de Saúde pública*, v. 39, p. 507-514, 2005. PPSC1040 - Elaboração de projetos. Objetivos. Geral: Entender as etapas e os aspectos inter-relacionados ao desenvolvimento de pesquisas científicas, refletindo sobre a delimitação de seu tema/problema de estudo e as possibilidades de delineamento metodológico do projeto de pesquisa. Específicos: - Compreender e definir os elementos que compõem um projeto de pesquisa; - Conhecer as estratégias para busca bibliográfica. - Conhecer a importância dos hábitos de leitura e a redação para trabalhos científicos. - Conhecer as normas para redação científica. - Assimilar os aspectos éticos que envolve a pesquisa e a sua aplicação com seres humanos. Bibliografia complementar: MARCONI, M.A. Fundamentos de metodologia científica. Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos; atualização da edição João Bosco Medeiros. 9. ed. [Reimpr.]. São Paulo: Atlas, 2022. (Ebook) GIL, A. C. Como elaborar projetos de pesquisa. 6. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2017. (Ebook) BRASILEIRO, A. M. M. Como produzir textos acadêmicos e científicos. São Paulo: Editora Contexto, 2021. (Ebook) FACHIN, O. Fundamentos de metodologia. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2017. (Ebook) UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO. Biblioteca Central. Normalização de referências: NBR 6023:2002. Vitória: EDUFES, 2015. PPSC1030 - Bases da saúde coletiva. Objetivos: Compreender e refletir sobre a constiuição do campo da saúde coletiva, sobre a história das políticas de saúde no Brasil e do sistema de saúde e seu contexto atual, assim como sobre os modelos de atenção e organização da saúde. Compreender e refletir sobre os determinantes sociais em saúde, vigilância em saúde e promoção da saúde. ALMEIDA FILHO, N.; BARRETO, M. L. *Epidemiologia e saúde: fundamentos, métodos e aplicações*. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. BONITA, R; BEAGLEHOLE, R; KJELLSTRÖM, T. *Epidemiologia básica*. 2.ed. São Paulo: Santos, 2010, Disponível em <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1006>; MATTA, Gustavo Corrêa; PONTES, Ana Lúcia de Moura (Orgs.). *Políticas de saúde: organização e operacionalização do Sistema Único de Saúde*. Rio de Janeiro: EPSJV / Fiocruz, 2007. Disponível em: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/educacao_profissional_docencia_saude_v3.pdf; PAIM, J.S. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 23, n. 6, p. 1723-1728, 2018; BUSS, PAULO MARCHIORI; PELLEGRINI FILHO,

ALBERTO. A saúde e seus determinantes. Physis, Rio de Janeiro, v. 17, n. 1, p. 77-93, 2007. PPSC1020 - Inovação e tecnologias em saúde. Objetivos: - Conhecer o panorama histórico e conceitual sobre tecnologias e inovação em saúde; - Introduzir as principais abordagens filosóficas e sociológicas que fundamentam os conceitos de tecnologia, inovação e inovações tecnológicas em saúde; - Compreender o processo de transferência tecnológica no contexto da saúde; - Discutir as principais temáticas sobre tecnologias e inovações em saúde: tecnologias relacionais, tecnologias da informação e comunicação, tecnologias para segurança do paciente, tecnologias educacionais, tecnologias com foco na clínica. - Conhecer os principais referenciais teóricos e metodológicos experienciados pelos pesquisadores em suas temáticas relacionadas ao desenvolvimento, incorporação, validação e avaliação de tecnologias. Bibliografia Complementar: BRASIL. Ministério da Saúde. Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde - CONITEC. Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br>; BRASIL. Ministério da Saúde. Avaliação de Tecnologias em Saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/conitec/pt-br/assuntos/avaliacao-de-tecnologias-em-saude>; JUNGSMANN, Diana de Mello. A caminho da inovação: proteção e negócios com bens de propriedade intelectual: guia para o empresário / Diana de Mello Jungsmann, Esther Aquemi Bonetti. – Brasília: IEL, 2010 125 p. Disponível em: https://www.gov.br/inpi/pt-br/composicao/arquivos/guia_empresa_riel-senai-e-inpi.pdf; Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Ciência e Tecnologia. Agenda de Prioridades de Pesquisa do Ministério da Saúde - APPMS [recurso eletrônico] – Brasília: Ministério da Saúde, 2018. 26 p. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/agenda_prioridades_pesquisa_ms.pdf; Silva, Sarah Nascimento et al. Implementação de tecnologias em saúde no Brasil: análise de orientações federais para o sistema público de saúde. Ciência & Saúde Coletiva [online]. v. 29, n. 1 [Acessado 23 Junho 2024] , e00322023. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1413-81232024291.00322023>. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5: Redefinição da oferta de disciplinas para 2024/2, definição de horário de aula e carga horária docente.** Apresentada a redefinição da oferta de disciplinas 2024/2, definição de horário de aula e carga horária docente (nome da disciplina / docente (ch) / dia da semana e horário): PPSC1010 - Métodos e técnicas de pesquisa na saúde coletiva / Andréia Soprani dos Santos (30h) / sexta-feira de 7h às 9h; PPSC1020- Inovação e tecnologias em saúde / Adriana Nunes Moraes Partelli (15h) e Marta Pereira Coelho (15h) / quinta-feira de 13h às 15h; PPSC1030 - Bases da saúde coletiva / Ana Paula Costa Velten (15h) e Marcos Vinícius F. dos Santos (15h) / quinta-feira de 9h às 11h; PPSC1040 - Elaboração de projetos / Susana Bubach (15h) e Valquíria Camin de Bortoli (15h) / quinta-feira de 15h às 17h; PPSC 2010 - Introdução a projetos de intervenção / Andressa Garcia Nicole (15h) e Alexandre Souza Moraes (15h) / sexta-feira de 9h às 11h. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6: Calendário de aula PPGPSC 2024/2.** Apresentado o calendário de aulas para o semestre de 2024/2 do PPGPSC com a proposta de que o programa mantenha as 15 semanas de aula da pós independente do calendário da graduação e que não haverá interrupção em outubro no recesso da graduação. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7: Projeto de evento de extensão - aula inaugural - nº 4532.**

Apresentado o Projeto de evento de extensão - aula inaugural - nº 4532 - POTENCIALIDADES DO MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE COLETIVA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCO REGIONAL. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8: Regimento interno PPGPSC/Ceunes.** Após ampla discussão, foi encaminhado para suspensão desse ponto de pauta para ser tratado em outra reunião devido a necessidade de mais tempo para leitura individual do regimento. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Fabricio Araujo da Nobrega, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação Profissional em Saúde Coletiva, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 22 de julho de 2024.

Susana Bubach
(Presidente)

Adriana Nunes Moraes Partelli

Alexandre Souza Morais

Ana Paula Costa Velten

Andressa Garcia Nicole

Keila Cristina Mascarello

Marcos Vinicius Ferreira dos Santos

Marta Pereira Coelho

Valquiria Camin de Bortoli

Wellington Serra Lazarini